



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## IMPUGNAÇÃO

**REFERÊNCIA** – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **019/2024**, processo administrativo nº **2023/000023152-00**, cujo objeto é a/o Contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

À Empresa **RECHE FROTAS S/A**

### QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-019-2024>

### RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

Considerando o pedido de impugnação da empresa **RECHE FROTAS S/A**, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

#### RESPOSTA:

##### 1. "DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTAS

**a) Na preenchimento da proposta no sistema castra-se o mensal ou o valor global do serviço dos 12 meses? Exemplo ilustrativo: Se o valor mensal dos serviços for R\$ 100,00 o anual será de R\$ 1.200,00. Assim a proposta a ser cadastrada será R\$ 1.200,00 ou seja para atendimento dos 12 meses? Ou será o valor de R\$100,00 que é o valor mensal?"**

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** O valor unitário a ser preenchido refere-se a 1 veículo pelo período total do contrato, ou seja, 60 meses. Utilizando os valores do exemplo, sendo R\$1.200,00 para 12 meses, o valor a ser preenchido seria R\$6.000,00.

**b) "Quanto a fase de lances, de igual modo, considerando os valores acima ilustrados, a disputa será pelo valor mensal de R\$ 100,00 ou pelo valor global de R\$ 1.200,00?"**

**RESPOSTA DO PREGOEIRO:** A disputa será pelo valor total de 1 veículo para o período de 60 meses.

##### 2. "DA INDICAÇÃO DO VEÍCULO/MARCAS - FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**a) Quanto a elaboração da proposta de preços o licitante poderá ofertar para o item, veículo de forma genérica igual ao da especificação, com a possibilidade de indicação de várias marcas de veículos, ou**

**tem de eleger apenas uma marca, com a respectiva indicação de especificação? A omissão ou excesso de marcas variadas será causa de desclassificação?"**

**RESPOSTA ENVIADA PELA DVLTM:** "Conforme o Edital, cláusula nona , ítem 9.4, a proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável legal, devendo ainda conter as informações dispostas no formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais. Ou seja, deverá haver o indicativo de marcas e seus respectivos preços unitários. Não será causa de exclusão a omissão ou excesso de marcas variadas."

Manaus, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1642814** e o código CRC **97E19FA0**.

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

3 mensagens

**Itacyara Leite** <itacyara.leite@rechefrotas.com.br>  
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

19 de junho de 2024 às 16:20

Boa tarde

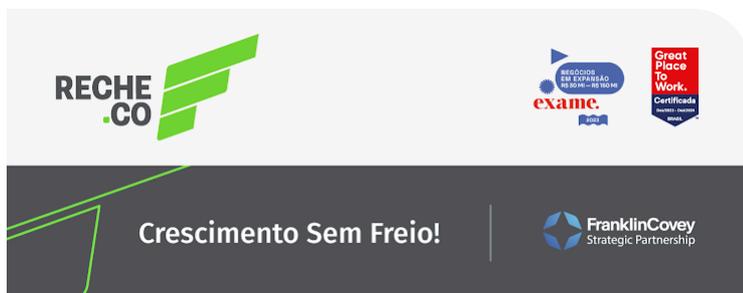
Segue em anexo pedido de esclarecimento/impugnação do PE 90019/2024.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Itacyara Leite**

Analista de Licitações



Esta mensagem (incluindo arquivos anexos) contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ela é dirigida exclusivamente ao seu destinatário que a empregará nos ditames legais. Se você não é o destinatário desta mensagem, deve imediatamente destruí-la e advertir o remetente do erro de envio e a destruição da mensagem. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) desta mensagem ou das informações nela contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

This e-mail (including attached files) contains information that is confidential, privileged or protected by law. It is intended solely for the addressee who will use it under the applicable law. If you are not the intended recipient, you must immediately destroy it and notify the sender of the delivery error and destruction of this message. Any disclosure, use, dissemination or reproduction (in full or in part) of this message or its contents is prohibited and will result in criminal sanctions, without prejudice to any damages.

 **ASSINAR IMPUGNAÇÃO TJ AM 2024 19.pdf**  
785K

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

20 de junho de 2024 às 08:59

Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zaccaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao certame **Pregão Eletrônico** nº 019/2024, SEI 2023/000023152-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 26/06/2024, motivo pelo qual, à **DVCOP** é estabelecido prazo até hoje, **20/06/2024, às 14:00h**.

Att.

Livia Vásquez  
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ASSINAR IMPUGNAÇÃO TJ AM 2024 19.pdf**  
785K

---

**Thais Senra Velloso Zacaron** <thais.veloso@tjam.jus.br>

20 de junho de 2024 às 19:17

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezados colegas, boa noite.

Encaminho, abaixo, a manifestação técnica do servidor Albem Claudino, Chefe da Divisão de Transportes, referente ao pedido de esclarecimento por parte da empresa RECHE, **Pregão Eletrônico** nº 019/2024, SEI 2023/000023152-00.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Albem Dagmar Pereira Claudino** <albem.claudino@tjam.jus.br>

Date: qui., 20 de jun. de 2024 às 17:54

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

To: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Claudia Correia Fortunato <claudia.fortunato@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Segue nosso posicionamento conforme solicitado.

## 2.2 DA INDICAÇÃO DO VEÍCULO/MARCAS - FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4-17

Quanto a elaboração da proposta de preços o licitante poderá ofertar para o item, veículo de forma genérica igual ao da especificação, com a possibilidade de indicação de várias marcas de veículos, ou tem de eleger apenas uma marca, com a respectiva indicação de especificação? A omissão ou excesso de marcas variadas será causa de desclassificação?

R: Conforme o Edital, cláusula nona, item 9.4, a proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável legal, devendo ainda conter as informações dispostas no formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais. Ou seja, deverá haver o indicativo de marcas e seus respectivos preços unitários. Não será causa de exclusão a omissão ou excesso de marcas variadas..

**Albem D. Pereira Claudino**

Diretor da Divisão de Logística de Transportes e Manutenção - DVLTM

Tribunal de Justiça do Amazonas

Tel.: (92) 92 98106-8687

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Thais Senra Velloso Zacaron**

Servidora

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Seção de Registro de Preços

Fone: (092) 2129-6620 Ramais: 1020 / 1023